



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 87, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;
- ✓ Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º** A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni	Daniele Verônica de Lara
Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez	Carine Maria Strieder
Claudio Fernando Pereira Gaspar	Andressa Cristiane Parlow
Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira	Eduardo Alves
Maira Schell	

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão fica a cargo da senhora Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.04.28 10:21:47 -04'00'

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**